



Publicado em Placa:

Em 25/07/95

*Justiça*

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

DECRETO Nº 166/95

PALMAS, 25 DE Julho DE 1995.

Abre a Diversos Órgãos, crédito suplementar de R\$ 1.810.000 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "c", do artigo 7º da Lei nº 509, de 21 de dezembro de 1994.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto a diversos órgãos, crédito suplementar de R\$ 1.810.000,00 (Hum milhão, oitocentos e dez mil reais), conforme indicado no anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 25 dias do mês de *Julho* de 1995.

  
**EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		DE	DE	DE 1995	RS1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			1.810.000,00	
01	GABINETE DO PREFEITO			700.000,00	
0301.10603282.049	MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS	4.5.90.51	00	700.000,00	
07	SEC. MUN. DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			50.000,00	
0307.03070212.016	MANUT. TÉCNICA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE	3.4.50.43	00	50.000,00	
09	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			50.000,00	
0309.08462232.028	APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	3.4.90.32	00	50.000,00	
11	SEC. MUN. DE SAÚDE			320.000,00	
0311.13070212.034	MANUT. TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE	3.4.90.41	00	10.000,00	
		4.6.90.64	00	10.000,00	
0311.13070251.007	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE	4.5.90.51	00	300.000,00	
				TOTAL	



CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		DE	DE	DE 1995	RS1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
15	SECRETARIA MUN. DE OBRAS				380.000,00
0315.03070212.055	MANUT. DE OBRAS CIVIS	4.5.90.51	00	80.000,00	
0315.03980212.053	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	4.5.90.51	00	300.000,00	
17	SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				110.000,00
0317.11633532.067	APOIO A DESENVOLVIMENTO COMERCIAL	3.4.90.41	00	10.000,00	
0317.11653632.065	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	3.4.90.36	00	100.000,00	
23	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUN./SUPER SEFIN				200.000,00
0323.03080332.085	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.2.90.25	00	200.000,00	
				<b>TOTAL</b>	<b>1.810.000,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		DE	DE	DE 1995	RS1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL				1.810.000,00
07	SEC. MUN. DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO				50.000,00
0307.03070212.016	MANUT. TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE				
		3.4.90.30	00		50.000,00
09	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				50.000,00
0309.08070212.023	MANUT. TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE				
		3.4.90.30	00		50.000,00
11	SEC. MUN. DE SAÚDE				320.000,00
0311.13070212.034	MANUT. TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE				
		3.4.90.30	00		310.000,00
15	SEC. MUN. DE OBRAS				280.000,00
0315.03070212.051	MANUT. TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE				
		3.4.90.30	00		80.000,00
0315.03070212.055	MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS				
		3.4.90.39	00		200.000,00
				<b>TOTAL</b>	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		DE	DE	DE 1995	RS1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
17	SEC. MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			110.000,00	
0317.03070212.064	MANUT. TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA UNIDADE	4.5.90.51	00	100.000,00	
0317.11633532.067	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL	3.4.90.30	00	10.000,00	
27	SEC. MUN. DE AÇÃO URBANA			1.000.000,00	
0327.03580212.015	MANUT. DE VIAS URBANAS	3.4.90.36	00	300.000,00	
		3.4.90.39	00	700.000,00	
				<b>TOTAL</b>	<b>1.810.000,00</b>

